



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

Processo Administrativo: 11134/2024

Respaldo Legal: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23 de 23 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Show Artístico na Pessoa Jurídica através da Empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, com sede à Rua Sete de Junho, 33 – Sala 101 e 114, Edif. Canal Office Tow – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, CEP 29.102-310, para fim de celebrar o contrato do objeto desta INEXIGIBILIDADE com o município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica a Empresa SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.840.881/0001-36, com sede à Rua Sete de Junho, 33 – Sala 101 e 114, Edif. Canal Office Tow – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, CEP 29.102-310, Contratação de empresa especializada em promoção e produção de Eventos, visando a realização do Show com a Cantora JULLIANY SOUZA, no dia 02 de agosto de 2024, em comemoração ao Dia do Evangélico, a realizar-se na Praça Landolfo Alves, neste município, com o custo estimado de R\$ 125.000,00 (cento e vinze e cinco mil reais), mediante solicitação datado de 06 de junho de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração. O (s) pagamentos (s) devido (s) à Contratada será (ão) efetuado (s) a partir da data do atesto das notas fiscais e faturas, discriminativas no **Termo de Referência**, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024**, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 93, de 23 de agosto de 2023, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 25 de julho de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal